PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL



Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro Fone/Fax:(43) 3626-1490 - CNPJ nº. 76.408.061/0001-54 E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 085/2016

O Prefeito do Município de Jundiaí do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Capítulo V, Artigo 44 e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 90/97, de 20/03/1997 (ESMJS),

RESOLVE

Autorizar o Departamento de Recursos Humanos a pagar o Adicional Noturno aos servidores municipais abaixo relacionados que realizaram serviços no período noturno de 16 de maio de 2016 à 15 de junho de 2016.

Matricula	Servidor	Cargo/Função
000466-1	Adécio José Pinto	Operário
000400-1	Andrea Francisca de Freitas	Auxiliar de Enfermagem
000000-1	Emília Cristiany Alves	Auxiliar de Enfermagem
000793-1	Eunice Mendes da Silva	Auxiliar de Enfermagem
000320-1	Nilson Fernandes	Operário
	Sebastião Sales da Luz	Operário
000417-1	Sepastiao Sales da Edz	

Revogam-se as disposições contrárias, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiaí do Sul – PR, 23 de junho de 2016 .

Sebastião Égidio Leite Prefeito Municipal

Pollso Extra 2016
Sollso 6 - 1564

solvego
NS AT